

I - PROVIMENTO E VACÂNCIA

01- (CESPE – TRF 1ª Região – JUIZ FEDERAL/2009) Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.

02- (CESPE – TRF 1ª Região – JUIZ FEDERAL/2009) Na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor sujeito à readaptação será aposentado.

03- (CESPE/STM - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO/2011) As formas de provimento de cargo incluem a readaptação, que consiste no retorno de servidor aposentado por invalidez à atividade, em decorrência de comprovação, por junta médica oficial, de cessação dos motivos da aposentadoria.

04- (CESPE/STM - NÍVEL SUPERIOR/2011) Considere a seguinte situação hipotética. João, servidor público estável e detentor de cargo efetivo, aposentou-se voluntariamente em 5/10/2006, quando tinha 68 anos de idade, e, em 10/6/2009, requereu a sua reversão a cargo vago no serviço público, visto que era estável e sua aposentadoria havia ocorrido nos últimos cinco anos. Nessa situação hipotética, João não poderá retornar à atividade no interesse da administração.

05- (CESPE/TÉCNICO/TRE-MA/2009) Jorge, servidor público de carreira, foi aposentado por invalidez em dezembro de 2005. No mês de março de 2009, Jorge foi submetido a uma junta médica oficial, que considerou insubsistentes os motivos para a sua aposentadoria por invalidez e sugeriu o imediato retorno do servidor à ativa. Nessa situação hipotética, no retorno de Jorge à ativa, ocorre

- A) readaptação.
- B) reversão.
- C) reintegração.
- D) recondução.
- E) remoção.

06- (CESPE/TÉCNICO/ANATEL/2009) Readaptação é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado quando invalidada a sua demissão por decisão judicial.

07- (CESPE/AGENTE/ABIN/2008) Será reconduzido ao cargo de origem o servidor cuja demissão tenha sido anulada por decisão judicial ou ato administrativo.

08- (CESPE/STM - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA/2011) No caso de reintegração, o servidor deve retornar ao cargo de origem, com o ressarcimento de todas as vantagens a que teria direito durante o período de afastamento, inclusive as promoções por antiguidade.

09- (CESPE/ANEEL - ESPECIALISTA E ANALISTA/2010) Paulo, em função da reintegração de um colega, será reconduzido ao cargo que anteriormente ocupava, cabendo-lhe devolver ao erário os emolumentos percebidos no período. Nessa situação, caso Paulo não faça a devolução dos referidos emolumentos no prazo de noventa dias, ele estará sujeito à suspensão e ao pagamento de multa diária.

10- (CESPE/ANALISTA/IBRAM/2009) O atual entendimento do STJ é no sentido de que o estágio probatório compreende o período entre o início do exercício do cargo e a aquisição de estabilidade no serviço público, que, desde o advento da Emenda Constitucional (EC) n.º 19/1998, tem a duração de três anos.

11- (CESPE/AGENTE/ABIN/2008) A nomeação é forma originária de provimento de cargo público.

12- (CESPE/MPOG/ANALISTA/2008) Júlio, aprovado em concurso público, foi nomeado para cargo de provimento efetivo em uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). Como, após 35 dias da data da nomeação, ele não se apresentou para tomar posse, a autoridade administrativa competente anulou a sua nomeação e convocou o próximo candidato da lista de aprovados. Com base nessa situação hipotética, a nomeação de Júlio não deveria ter sido anulada.

13- (CESPE/BACEN-PROCURADOR/2009) Se um indivíduo tomar posse em cargo público federal, mas não entrar em exercício no prazo legal, será tornado sem efeito o ato de posse.

14- (CESPE/AGENTE ADMINISTRATIVO/MS/2008) Será demitido o indivíduo que, aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo, tomar posse no cargo, mas não entrar em exercício no prazo legalmente estabelecido.

15- (CESPE/MPU - ANALISTA DE ORÇAMENTO/2010) A vacância do cargo público decorre de: exoneração, demissão, promoção, ascensão, transferência, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável e falecimento.

16- (CESPE/TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ANAC/2009) Uma das formas de declarar-se a vacância de determinado cargo público é a promoção do servidor.

17- (CESPE/ANALISTA/TRE-MA/2009) Se um servidor público estável for aprovado em outro concurso público que ofereça melhor remuneração, em cargo inacumulável, após sua posse no novo cargo, ficará caracterizada, em relação ao cargo anterior,

A) redistribuição.

B) vacância por posse.

C) remoção.

D) demissão do servidor, gerando a vacância no antigo cargo.

E) exoneração do cargo.

II – REMOÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO

18- (CESPE/MTE/AGENTE ADMINISTRATIVO/2008) Maria, servidora pública federal, é esposa de Pedro, que foi recentemente aprovado em concurso público na esfera federal em localidade distinta do domicílio do casal. Nesse caso, Maria tem direito a ser removida para acompanhar o seu cônjuge.

19- (CESPE/ANALISTA/ANTAQ/2009) Pedro, servidor público federal, é casado com Maria, servidora pública do estado de Minas Gerais. Maria foi deslocada, no interesse da administração, para trabalhar em outro município. Nesse caso hipotético, Pedro poderá, independentemente do

interesse da administração federal, ser removido para o mesmo município do deslocamento de Maria, com o objetivo de acompanhá-la.

20- (CESPE/TÉCNICO/ANTAQ/2009) A redistribuição caracteriza-se quando o servidor é deslocado de lugar, o que pode ocorrer a pedido ou de ofício.

21- (CESPE/ABIN - OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – ADMINISTRAÇÃO/2010) O servidor público removido de ofício, no interesse da administração, pode alegar a garantia da inamovibilidade para permanecer no local onde exerce suas funções.

III – SISTEMA REMUNERATÓRIO

22- (CESPE/TÉCNICO/TRE-MA/2009) O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, denomina-se

- A) remuneração.
- B) vantagem pecuniária.
- C) salário.
- D) indenização.
- E) comissão.

23- (CESPE/ANALISTA/ANATEL/2009) Posto ser direito fundamental social dos trabalhadores em geral, previsto na CF, é possível a fixação de vencimentos dos servidores públicos via convenção coletiva; contudo, deve haver dotação orçamentária prévia para tal despesa.

24- (CESPE/ANALISTA/IBRAM/2009) Considere que um servidor receba R\$ 10.000,00 de remuneração, composta de 50% do valor em vencimento básico e 50% em gratificação específica. Considerando essa composição, uma lei nova que reestruture sua carreira não pode diminuir o percentual da gratificação específica, ainda que mantida, ao final, a mesma remuneração.

25- (CESPE/TJ-CE/TÉCNICO JUDICIÁRIO/2008) O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 25% em relação à hora normal de trabalho.

26- (CESPE/ANALISTA/INMETRO/2009) Ao servidor que, em virtude de mandato eletivo se afastar do cargo, ou reassumi-lo, será concedida ajuda de custo.

27- (CESPE/TRE-BA - ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA: ADMINISTRATIVA/2010) As diárias são devidas ao servidor que se ausenta a serviço da sede da repartição para outro ponto do território nacional em caráter eventual ou transitório. Se o deslocamento em caráter eventual ou transitório se der para o exterior, o servidor fará jus ao recebimento de ajuda de custo.

28- (CESPE/INMETRO/RECURSOS HUMANOS/2009) É possível a concessão de ajuda de custo a servidor público, concursado ou não.

29- (CESPE/TÉCNICO/TRE-MA/2009) O auxílio-moradia pago pela administração pública

- A) é incorporado ao vencimento do servidor após 3 anos de recebimento ininterrupto.
- B) é incorporado ao vencimento do servidor imediatamente após ser concedido.
- C) é incorporado ao vencimento do servidor apenas quando pago em caráter definitivo e irrevogável.

- D) não é incorporado ao vencimento do servidor, por ser pago apenas em caráter transitório.
E) não é incorporado ao vencimento do servidor, por ter caráter indenizatório.

30- (CESPE/TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ANAC/2009) Não será concedida ajuda de custo ao servidor que se afastar do cargo, ou reassumi-lo, em virtude de mandato eletivo.

31- (CESPE/TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ANAC/2009) No caso de o deslocamento do servidor decorrer de alteração de lotação ou da nomeação para cargo efetivo, será concedido pela administração auxílio-moradia.

IV – LICENÇAS

32- (CESPE/INMETRO/RECURSOS HUMANOS/2009) Para acompanhar o cônjuge ou companheiro, para o serviço militar, para atividade política, para capacitação profissional e para tratar de interesses particulares, o servidor deve gozar de licença sem remuneração.

33- (CESPE/TÉCNICO/TRE-MA/2009) José, servidor público federal, é casado com Maria e reside em São Luís – MA. Maria foi eleita deputada federal e, por esse motivo, transferiu sua residência para Brasília. José requereu a licença por motivo de afastamento do cônjuge, para acompanhar sua esposa em Brasília.

Nessa situação hipotética, a licença será por prazo

- A) indeterminado e remunerada nos primeiros seis meses.
B) indeterminado e remunerada durante todo o período da licença.
C) determinado de quatro anos e sem remuneração.
D) indeterminado e sem remuneração.
E) determinado de um ano e com remuneração integral.

34- (CESPE/TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ANAC/2009) Será licenciado com remuneração integral o servidor acidentado no percurso da residência para o trabalho e vice-versa, posto que essa situação equipara-se ao acidente em serviço.

35- (CESPE/TÉCNICO/ANATEL/2009) O servidor público que estiver cumprindo estágio probatório não faz jus à licença para tratar de interesses particulares a critério da administração pública.

36- (CESPE/STM - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA/2011) Servidor público federal que esteja cumprindo o período de estágio probatório pode obter licença para exercer mandato classista em um sindicato.

37- (CESPE/ADMINISTRADOR/FUB/2008) A todo servidor ocupante de cargo efetivo pode ser concedida licença não remunerada para tratar de assuntos particulares. A licença pode durar até três anos, e pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

38- (CESPE/ANVISA/TÉCNICO/2007) Um servidor público da ANVISA solicitou a concessão de licença para tratar de interesses particulares, pelo período de seis meses. O servidor, com cinco anos de efetivo exercício e que nunca gozou de qualquer licença, teve seu pedido indeferido sob alegação de que não havia interesse administrativo na concessão dessa licença. O referido

indeferimento é ilegal, pois a concessão de licença para tratar de interesse é direito de todo servidor que conta com três anos de efetivo exercício, sendo, portanto, descabido o seu indeferimento por razões de interesse da administração.

39- (CESPE/AGU – PROCURADOR/2010) Carlos, servidor público federal desde abril de 2000, jamais gozou o benefício da licença para capacitação. Nessa situação, considerando-se que ele faz jus ao gozo desse benefício por três meses, a cada quinquênio, Carlos poderá gozar dois períodos dessa licença a partir de abril de 2010.

(CESPE/ANCINE/ESPECIALISTA/2009) Pedro é servidor público federal regido pela Lei n.º 8.112/1990. Ana, esposa de Pedro, é médica da iniciativa privada. Ana ganhou uma bolsa de 2 anos para fazer especialização em cirurgia plástica na Inglaterra. Pedro quer acompanhá-la e, para isso, solicitou licença do serviço público. Com base nessa situação hipotética e no que dispõe a Lei n.º 8.112/1990, julgue os DOIS itens subseqüentes:

40- Pedro poderá tirar licença por motivo de afastamento do cônjuge pelo prazo máximo de um ano.

41- A licença prevista na lei para o afastamento de Pedro é sem remuneração.

42- (CESPE/ABIN – AGENTE TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA/2010) Suponha que um servidor público apresente ao setor de recursos humanos do órgão em que seja lotado atestado médico particular para comprovar que seu pai é portador de doença grave e informar que necessita assistí-lo durante a realização de tratamento em cidade distante do local de trabalho. Nesse caso, o referido servidor fará jus a licença por motivo de doença.

43- (CESPE/TRE – ES - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA/2011) Se determinado servidor, na data de publicação do ato de provimento de certo cargo público, estiver em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família, o prazo para a posse será contado do término do respectivo impedimento.

V – DIREITO DE PETIÇÃO

44- (CESPE/ANALISTA/TRT-ES/2009) O servidor que, após dirigir requerimento a uma autoridade administrativa, obtiver resposta negativa, pode formular pedido de reconsideração à autoridade imediatamente superior à que decidiu contrariamente ao pedido formulado.

45- (CESPE/ANVISA/TÉCNICO/2009) Um servidor público da ANVISA solicitou a concessão de licença para tratar de interesses particulares, pelo período de seis meses. O servidor, com cinco anos de efetivo exercício e que nunca gozou de qualquer licença, teve seu pedido indeferido sob a alegação de que não havia interesse administrativo na concessão dessa licença. Um pedido de reconsideração acerca do referido indeferimento deveria ser dirigido à autoridade imediatamente superior à que indeferiu a solicitação do servidor.

VI – REGIME DISCIPLINAR – deveres e proibições

46- (CESPE/TRE-BA - ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA: ADMINISTRATIVA/2010) É proibido ao servidor retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da sua repartição.

47- (CESPE/TÉCNICO/STJ/2008) Qualquer servidor público concursado e estável, ainda que demonstre competência na execução de suas atribuições, estará sujeito à demissão por faltas reiteradas ao trabalho.

48- (CESPE/TRE-BA - ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA: ADMINISTRATIVA/2010) O servidor em gozo de licença para tratamento de assuntos particulares pode participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, bem como exercer o comércio.

VII – REGIME DISCIPLINAR – penalidades

49- (CESPE/STM - APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO/2011) O ocupante de cargo em comissão que não tenha vínculo efetivo com a administração, caso incorra em fatos puníveis com suspensão ou demissão, sujeita-se à destituição do referido cargo.

50- (CESPE/TÉCNICO/TRE-MA/2009) Se dois servidores públicos federais discutirem na repartição pública em que trabalham e, nessa discussão, um deles, exaltado, agredir fisicamente o outro, tal atitude poderá acarretar, para o agressor, a penalidade administrativa de

- A) advertência.
- B) suspensão.
- C) demissão.
- D) prestação de serviços sociais.
- E) multa em favor do servidor agredido.

51- (CESPE/TÉCNICO/ANTAQ/2009) A exoneração não se caracteriza como uma penalidade administrativa disciplinar aplicável aos servidores públicos.

52- (CESPE/TÉCNICO/TRE-MA/2009) A penalidade de cassação de aposentadoria de um servidor concursado do Senado Federal deve ser aplicada pelo

- A) presidente da República.
- B) ministro da Justiça.
- C) ministro presidente do STF.
- D) presidente do Senado Federal.
- E) presidente da Câmara dos Deputados.

53- (CESPE/ANALISTA/CERPRO/2008) Conforme determina a Lei n.º 8.112/1990, prescreve em cinco anos a pretensão punitiva da administração nos casos de acúmulo ilegal de cargos públicos.

54- (CESPE/TÉCNICO/STJ/2008) Considere a seguinte situação hipotética: Um servidor público foi punido, em maio de 1999, com suspensão de quinze dias, em decorrência de processo administrativo disciplinar, e, desde então, esteve em efetivo exercício sem incorrer em nova infração disciplinar. Nessa situação, o registro da punição aplicada deverá ser cancelado pela administração.

55- (CESPE/TÉCNICO/TCU/2009) A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe o prazo prescricional, até a decisão final proferida por autoridade competente.

56- (CESPE/TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ANAC/2009) A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar não interrompem a prescrição, mas tão somente a decisão final proferida pela autoridade competente.

57- (CESPE/MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/2008) Considere que tenha sido instaurado processo disciplinar contra Marcelo, servidor público da União. Nesse caso, a instauração do processo disciplinar interrompe a prescrição da ação disciplinar até a apresentação da defesa de Marcelo.

58- (CESPE/ABIN - OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA – DIREITO/2010) Se um servidor público federal for punido, após o devido processo administrativo disciplinar, com suspensão, e, após atividade de correição, entenda-se que a penalidade a ser aplicada na espécie seria a de demissão, a Controladoria-Geral da União poderá avocar o processo e aplicar a penalidade que entender adequada.

VIII – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

59- (CESPE/TRE-BA - ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA: ADMINISTRATIVA/2010) O rito sumário do processo administrativo disciplinar aplica-se apenas à apuração das irregularidades de acumulação ilícita de cargos públicos, abandono de cargo e inassiduidade habitual.

60- (CESPE/TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ANAC/2009) Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, convertendo-se, automaticamente, em pedido de exoneração do outro cargo.

(CESPE/TRE – ES - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA/2011) Em 2000, João ingressou no serviço público federal como médico concursado de um hospital público. Desde 2008, João é o diretor desse hospital e, em 2010, ele foi aprovado em concurso e nomeado para o cargo de professor em uma universidade federal. Em virtude do grande volume de trabalho nos dois cargos, João sai, habitualmente, da universidade, durante as aulas, para atender chamados urgentes do hospital. Nos momentos em que se ausenta da universidade, João comunica a ausência a um colega professor, que, então, o substitui. A filha de João ocupa cargo de confiança, como sua assessora, na direção do hospital, o que o deixa à vontade para se ausentar do hospital com frequência, pois sabe que o deixa em boas mãos. Com referência à situação hipotética acima, e considerando as normas aplicáveis aos servidores públicos federais, julgue as questões 61 a 63:

61- Eventual procedimento administrativo disciplinar para apurar as faltas de João ao hospital deve-se dar por procedimento sumário.

62- João poderá sofrer sanção administrativa, nos âmbitos civil e penal, por manter sua filha sob sua chefia imediata.

63- João somente poderá perder o cargo público de médico em razão de sentença judicial transitada em julgado.

64- (CESPE/ANALISTA/IBRAM/2009) Para investigar a conduta de um servidor que tenha participado de conluio com uma empresa, para que esta ganhasse uma licitação com sobrepreço, deverá ser instaurado obrigatoriamente processo administrativo disciplinar, e não sindicância, pois a pena cabível para o fato irregular, em tese, é a de demissão.

(CESPE/TCU/ANALISTA/AUDITORIA/2008) Maria, servidora pública federal, com 25 anos de idade, tomou posse e entrou em exercício no seu cargo efetivo de analista no TCU, cargo para o qual se exige formação de nível superior em qualquer área do conhecimento. Tempos depois, ela tomou posse e entrou em exercício no cargo público de professor universitário, na Universidade de Brasília (UnB). Somente um ano depois de ter tomado posse na UnB, Maria comunicou esse fato ao setor de pessoal do TCU, ocasião em que tomou posse em cargo em comissão nesse tribunal. A respeito da situação hipotética acima, julgue as questões 65 e 66:

65- O prazo para prescrição da pretensão punitiva, considerando-se que a acumulação de cargos citada fosse ilegal, seria de 5 anos, a contar da data da entrada em exercício do cargo de professor e não da data da comunicação do fato ao setor de pessoal do TCU.

66- Eventual processo administrativo disciplinar aberto contra Maria, pelo fato descrito, seguirá o rito sumário.

67- (CESPE/INMETRO/RECURSOS HUMANOS/2009) Caso tenha conhecimento de irregularidade em função do cargo, o servidor público é obrigado a comunicá-la à autoridade superior, sob pena de responder por omissão.

68- (CESPE/ANALISTA/IBRAM/2009) Na hipótese de aplicação da penalidade de advertência a servidor público, o poder disciplinar deve ser harmonizado com os princípios da ampla defesa e do contraditório.

69- (CESPE/SEPLAG-DFTRANS/ADMINISTRADOR/2008) Em processo administrativo disciplinar, deverá ser observada a garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos.

70- (CESPE/AGENTE/ABIN/2008) Na fase do inquérito, a comissão de processo administrativo disciplinar promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, sendo assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

71- (CESPE/AGU/2009) Segundo o STF, a falta de defesa técnica por advogado, no âmbito de processo administrativo disciplinar, não ofende a CF. Da mesma forma, não há ilegalidade na ampliação da acusação a servidor público, se, durante o processo administrativo, forem apurados fatos novos que constituam infração disciplinar, desde que rigorosamente observados os princípios do contraditório e da ampla defesa. O referido tribunal entende, também, que a autoridade julgadora não está vinculada às conclusões da comissão de processo administrativo disciplinar.

72- (CESPE/TJ-CE/ANALISTA/ADMINISTRAÇÃO/2008) No direito administrativo, ao contrário do direito penal, prevalece o princípio da atipicidade. A maior parte das infrações não está descrita na lei e fica sujeita à discricionariedade administrativa em face de cada situação

concreta. Para efeito de enquadramento do ilícito, deve-se levar em conta sua gravidade e as conseqüências para o setor público.

73- (CESPE/ANALISTA/ANAC/2009) O presidente de comissão de processo disciplinar deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

74- (CESPE/AGENTE/ABIN/2008) Após a abertura de processo administrativo disciplinar, é possível, como medida cautelar, o afastamento, pelo prazo de 60 dias, prorrogável pelo mesmo prazo, do servidor envolvido, sem prejuízo da sua remuneração, para que este não venha a influir na apuração da irregularidade.

75- (CESPE/MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/QUALQUER ÁREA/2008) Como medida cautelar, a autoridade instauradora de processo administrativo disciplinar para apuração de irregularidades no serviço público pode indicar o afastamento do servidor envolvido por prazo indeterminado, até a conclusão do processo.

76- (CESPE/AGENTE/ABIN/2008) Qualquer pessoa da família de servidor falecido poderá, a qualquer tempo, requerer a revisão de decisão punitiva que tenha a ele sido aplicada, quando houver fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência ou a inadequação da penalidade aplicada.

GABARITOS:

01-C 02-E 03-E 04-C 05-B 06-E 07-E 08-C 09-E 10-C

11-C 12-C 13-E 14-E 15-E 16-C 17-B 18-E 19-C 20-E

21-E 22-A 23-E 24-E 25-E 26-E 27-E 28-C 29-E 30-C

31-E 32-E 33-D 34-C 35-C 36-E 37-E 38-E 39-E 40-E

41-C 42-E 43-C 44-E 45-E 46-C 47-C 48-C 49-C 50-C

51-C 52-D 53-C 54-C 55-C 56-E 57-E 58-E 59-C 60-C

61-C 62-C 63-E 64-C 65-E 66-C 67-C 68-C 69-C 70-C

71-C 72-C 73-C 74-C 75-E 76-C